PREFEITURA DE SOBRAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD N° 011/2026 - AMA

Setor Requisitante: Diretoria de Políticas Socioambientais	
Ordenador: Euler Fonseca Rodrigues	Matrícula: 48863 E-mail: eulerfonseca@sobral.ce.gov.br Ramal: (88) 98151-3459
Requisitante: Maria Djamyra Cavalcante Brandão - Diretor de Políticas Socioambientais	Matrícula: 52017 E-mail: djamyra@sobral.ce.gov.br Ramal: (88) 98151-3459
Descrição do Objeto: Produtos de alimentação animal para abastecimento do Centro de Acolhimento Temporário (CAT).	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Agência Municipal do Meio Ambiente, entre outras atribuições, é responsável pela execução da Lei Municipal 1.671 de 04 de outubro de 2017, que institui a Política Municipal de Bem-estar e Proteção Animal. A aquisição de produtos de alimentação animal para o abastecimento do Centro de Acolhimento Temporário (CAT) permitirá atender às necessidades da Gerência de Bem-Estar Animal. O CAT foi criado para atender à crescente demanda por atendimento a animais vulneráveis, oferecendo diversos serviços, como tratamento de enfermidades e castrações. A aquisição proposta visa estruturar o centro mencionado, com o objetivo de viabilizar a execução do projeto, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os animais atendidos por meio da oferta de alimentação adequada.

A ausência da aquisição poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, a falta de recursos alimentares dificultará a prestação de serviços eficazes, prejudicando o atendimento aos animais vulneráveis. Sem uma alimentação adequada, os animais correm o risco de desnutrição, comprometendo sua recuperação de enfermidades e cirurgias, como castrações. Isso pode resultar em recuperações mais lentas e prolongadas, ocupando vagas que poderiam ser destinadas a outros animais necessitados. A longo prazo, pode levar ao desenvolvimento de problemas de saúde crônicos nos animais, aumentando os custos com tratamentos veterinários. Além disso, a escassez de alimentos pode levar à proliferação de animais de rua em busca de alimento, aumentando a população de animais em situação de vulnerabilidade, gerando superlotação do CAT e comprometendo a saúde pública.

Diante do exposto, torna-se crucial a aquisição de produtos de alimentação animal, uma vez que são essenciais para garantir o abastecimento adequado no Centro de Acolhimento Temporário (CAT), possibilitando não apenas atender às necessidades imediatas desses animais, mas também fortalecer a capacidade da Gerência de Bem-estar Animal de cumprir sua missão e promover o bem-estar animal de forma mais ampla, visando tanto o bem-estar deles quanto a saúde pública como um todo.

2. Especificações e preços médios estimados dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPEIFICAÇÃO TECNICA MINIMA	UNID./ MEDIDA	QUANT.	PREÇO. UNIT	PREÇO TOTAL
1	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, FONTES A FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO OU FARINHA DE PEIXE, FARELO DE SOJA, FARELO DE	KG	3.200	12,94	41.408,00

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC u6FSiyag

	GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE TRIGO, ÓLEO DE AVES, PROPIONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÔMEGA 3 E 6, ANTIOXIDANTES, FONTE DE FIBRAS COMO POLPA DE BETERRABA E INGREDIENTES ESPECÍFICOS COMO PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. VITAMINAS (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA. MINERAIS (SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, PROTEINATO DE COBRE). UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 21%; EXTRATO ETÉREO: 8% A 12%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 4%; FÓSFORO: 0,8% A 0,9%; CÁLCIO: 1,8% A 2,4%.				
2	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, FONTES A FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO E FARINHA DE PEIXE, FARELO DE SOJA, MILHO INTEGRAL, GORDURA DE FRANGO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÔMEGA 3 E 6, FONTE DE FIBRAS COMO POLPA DE BETERRABA E INGREDIENTES ESPECÍFICOS COMO PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS, TRIPTOFANO, VITAMINAS (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E CLORETO DE COLINA), MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO - SAL COMUM -, ÓXIDO DE ZINCO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO E FOSFATO BICÁLCICO), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVE E SUÍNO, MINERAIS (SULFATO DE ZINCO, PROTEINATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO), UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 25%; EXTRATO ETÉREO: 10% A 12%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 3% A 3,5%; FÓSFORO: 0,9% A 1%; CÁLCIO: 1,6% A 2%.	KG	1.000	11,25	11.250,00
3	RAÇÃO PARA GATO ADULTO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, FONTES A FARINHA DE CARNE, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO OU PROTEÍNA DE SUÍNO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, MILHO INTEGRAL, ARROZ, POLPA DE BETERRABA, GORDURA ANIMAL (SUÍNO, FRANGO OU PEIXE), FARELO DE SOJA. TAURINA, HIDROLISADO DE FÍGADO DE FRANGO, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3), ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, BIOTINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO), MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS), HIDRÓXIDO DE TOLUENO BUTILADO, UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 30%; EXTRATO ETÉREO: 9% A 12%; MATÉRIA FIBROSA: 3,5% A 4%; FÓSFORO: 0,6% A 0,8%; CÁLCIO MÁXIMO: 1,5%.	KG	400	16,69	6.676,00
4	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, FONTES FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINOS OU FARINHA DE SUBPRODUTOS DE FRANGO, GORDURA DE ANIMAL ESTABILIZADA, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE SOJA, QUIRERA DE ARROZ, TRIGO INTEGRAL MOÍDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, CENOURA DESIDRATADA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVE E/OU SUÍNO, L-LISINA, DL-METIONINA, VITAMINAS (A, D3, E, K3, B12), MONONITRATO DE TIAMINA, SUPLEMENTO DE RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NIACINA, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, MINERAIS (SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO), UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 32%; EXTRATO ETÉREO: 10% A 12%; MATÉRIA FIBROSA: 3% A 3,5%; FÓSFORO: 0,8% A 1%; CÁLCIO: 1,5% A 2%.	KG	200	16,71	3.342,00

2.1 Justificativa da média de preços: Os preços constantes no presente documento foram obtidos conforme parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.737/2025. Para a composição da estimativa, foram

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC u6FSiyag

consideradas cotações obtidas junto a fornecedores e valores de referência extraídos de homologações de processos licitatórios anteriores, com características semelhantes ao objeto pretendido.

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

Até 25/12/2026, considerando que o prazo de entrega médio informado pelo mercado é de até 20 (vinte) dias corridos.

4. Nível de prioridade

	BAIXA		**MÉDIA**		**ALTA**	X	**URGENTE**

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

	SIM	X	**NÃO**

6. Equipe técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, visando o bom andamento da licitação:

INTEGRANTE TÉCNICO	
NOME: FRANCISCA ANDREZA DE SOUSA BRANDÃO	Documento assinado digitalmente FRANCISCA ANDREZA DE SOUSA BRANDAO Data: 17/11/2026 15:15:19 Verifique em https://validar.iti.gov.br
LOTAÇÃO: Gerente de Bem-Estar Animal	
MATRICULA: 52018	
E-MAIL: andrezabrandao@sobral.ce.gov.br	
RAMAL: (88) 98111-4522	

7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Documento assinado digitalmente

MARIA DJAMYRA CAVALCANTE BRANDAO
Data: 17/11/2026 15:41:34
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Djamyra Cavalcante Brandão
Diretora de Políticas Socioambientais